



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SABÓIA

EDITAL N.º 05/2022

-----António Manuel dos Reis Ventura, Presidente da Assembleia de Freguesia de Sabóia, concelho de Odemira. -----

-----Faz saber, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e do n.º 3 do artigo 49.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que vai realizar-se, no dia 22 de dezembro, quinta-feira, pelas 20:30 horas, no Edifício sede da Junta de Freguesia de Sabóia, uma sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia. -----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Sabóia, sétimo dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Sabóia,


(António Manuel dos Reis Ventura)